



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO  
Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

15-20-2012  
do G.D.  
10-01-12  
zf

À  
ECOLEZÍRIA, EIM  
Rua Dionísio Saraiva, nº2-1º, Porta 5

2080-104 ALMEIRIM

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

SEN/DEE

701/14/3/2

18923-1/1

000218 2012 JAN 4

**ASSUNTO: LICENÇA DE EXPLORAÇÃO**

Na sequência da vistoria efectuada em 2011-08-01 à central termoeléctrica com a potência total de 1145 kVA, constituída por um gerador síncrono com a potência de 1063 kW (1110 kVA), accionado por um motor que utiliza como combustível biogás, posto de transformação equipado com um transformador de potência de 1250 kVA, 0,4/30kV, ramal subterrâneo, a 30 kV, do posto de transformação ao primeiro apoio da linha da EDP, na extensão de 40 m, e respectivos equipamentos de comando, corte, protecção e medição sita no Aterro Sanitário da Raposa, freguesia da Raposa, concelho de Almeirim e verificando-se que a instalação foi executada conforme projecto aprovado e demais regulamentação aplicável, foi concedida, nos termos do artigo 45º do Regulamento de Licença para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852 de 30 de Julho de 1936, com a redacção do Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, a respectiva licença de exploração.

Com os melhores cumprimentos.

O Técnico da DRE-LVT

Fernando António